

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – VOL. I – DE “A” A “H”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com sede na filial na Rua Particular, n.º 110, galpão 01, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-348, Fone (54) 2106- 7930, e-mail contratos@inovamedhospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0002-93, Inscrição Estadual n.º 29.273.030.149, neste ato representado por sua procuradora Sra. Clarice Pietroski, inscrito no CPF sob o nº 018.613.970-54 e portador da Carteira de Identidade nº 1091334423, expedida pela SJS/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 26 do município de **Mariana/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejado para o município de **Poços de Caldas /MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO AUTORIZADO
439/2025	26	CETOPROFENO 50MG/ML IM - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	3.000	3.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas /MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 27 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: VANUSA DE SOUZA DAMASCENA e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icisnep.1doc.com.br/verificacao/260E-E29C-3873-C20A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 260E-E29C-3873-C20A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 27/11/2025 11:47:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 27/11/2025 12:40:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/260E-E29C-3873-C20A>